



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 829, de 27 de Outubro de 1 977

"Declara Facultativo o Ponto nas repartições públicas Municipais o dia 28 de outubro de 1 977."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado Facultativo o Ponto nas repartições públicas Municipais, o dia 28 de Outubro próximo, dia consagrado ao "Funcionário Público", artigo 267 da Lei Nº 861, de 27 de dezembro de 1 973 (EFPMTV).

ARTIGO 2º - A medida, a que se refere o artigo anterior atinge os Servidores regidos pela C.L.T., com exceção daqueles que prestam serviços de limpeza urbana e Cemitério.

ARTIGO 3º - O Serviço do Pessoal deverá se encarregar das providências com relação aos Servidores que deverão permanecer em serviço

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 27 de Outubro de 1977

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Paulo Sant'Ana
PAULO SANT'ANA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Célia Augusta de Araújo
CÉLIA AUGUSTA DE ARAÚJO
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO